



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 31 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1478B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
<i>Atos de Pessoal</i>	3
Férias / Abonos	3

**PODER LEGISLATIVO**

Atos de Pessoal

Férias / Abonos

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 014/2026

O **VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando os termos previstos no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal que tipifica as férias regulamentares;

Considerando o respectivo deferimento pela Presidência da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **férias regulamentares** à empregada pública, **Paola Alecsandra Marques Guinter**, referente ao período de 02/2025 a 02/2026, no seguinte termo:

I – 05 (cinco) dias a serem usufruídos a partir do dia 13 de abril de 2026;

II – 15 (vinte) dias restantes a serem usufruídos oportunamente;

III – 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.333, de 31 de outubro de 1989, acrescidos de 1/3, conforme inciso XVII do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora fará jus ao benefício do cheque férias, conforme disposto na Resolução nº 001/2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 31 de março de 2026.

VER. EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>